



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 015/CLJRF/2021

Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2021

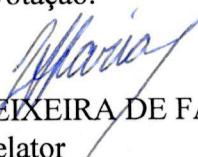
Autor: Vereador Gleynei Ferreira Griz

Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Comunicação dos Termos de Ajuste de Conduta e Termos de Compromisso, firmados pelo Município de Juína.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 10 de junho de 2021 e lida na sessão plenária do dia 14 de junho de 2021, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para analise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

A matéria em **REGIME ORDINÁRIO** submetido à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação **esta apta à tramitação e aprovação** em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo parecer favorável e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

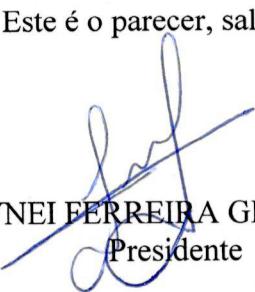

ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
Relator

PARECER n.º 015/2021 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2021

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2021.


GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro